



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº	086/2021
Decreto GAP/PGM nº	087/2021
Decreto Orçamentário nº	054/2021
Decreto Orçamentário nº	056/2021
Decreto Orçamentário nº	058/2021
Decreto Orçamentário nº	060/2021
Portaria nº	540/2021
Portaria nº	541/2021
1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº	021/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº	028/2021
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº	063/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 86/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 211 da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- 1) Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- 2) Rosilaine Aliotti - Secretaria Municipal de Educação
- 3) Jurema Nogueira de Matos - Secretaria Municipal de Cultura
- 4) Alex de Oliveira – Gabinete da Prefeita
- 5) Ésio Vicente de Matos - Secretaria Municipal de Esportes
- 6) Wuendel Corsino de Souza - Secretaria Municipal de Saúde
- 7) Emilaine Ribeiro Zonatto - Secretaria Municipal de Finanças

II – Representantes da Sociedade Civil

- 1) Rosimeire dos Santos Antunes Ignacio -

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2) Elizeu Pereira de Lima – Poder Legislativo Municipal

3) Dolsin Fausto de Souza Bastos – Loja Maçônica

4) Flavia Maria Cossari – Professora

5) Catarina Aparecida de Almeida Cândida – Usuária de Políticas Públicas

6) Damilo Davila Ribeiro – Representante da Comunidade Esportiva Água-clarense

7) Luzia Aparecida dos Santos – Representante dos Artesãos

Artigo 2º- Ficam nomeados os membros do referido Conselho pelo mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 87/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único - O disposto no Art.1º, não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 282 Km 135

33184068/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de:

R\$1.517.259,33 distribuídos as seguintes dotações:

		1.517.259,33	
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO
	6	04.122.0039.2040.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
			800,00
			F.R.: 0 1 00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	30	04.122.0039.2041.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
			62.500,00
			F.R.: 0 1 00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	44	12.122.0039.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			500,00
			F.R.: 0 1 01
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		01	Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	00	15.451.0031.1023.0000	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
			1.108.168,33
			F.R.: 0 1 00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
01	01	09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 282 Km 135

33184068/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

01	01	09	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL		
	126	04.122.0039.2056.0000	MANUT DA SECRET MUNIC DE TRAB E DESENV ECON SUSTENT	20.000,00	
			F.R.: 0 1 00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	103	04.122.0039.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.000,00	
			F.R.: 0 1 00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		167	04.122.0039.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.000,00
			F.R.: 0 1 00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		169	04.122.0039.2013.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	20.000,00
			F.R.: 0 1 00		
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	200	13.122.0039.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	
			F.R.: 0 1 00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	232	10.301.0053.2004.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	
			F.R.: 0 1 02		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		02	Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184086-0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
241	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.	5.800,00	0 1 02
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
243	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.	9.880,00	0 1 14
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
256	10.302.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLE	F.R.	15.460,00	0 1 02
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
258	10.302.0003.2009.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLE	F.R.	30.280,00	0 1 14
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
491	10.122.0003.2100.0000		ENFRENTAMENTO AO COVID-19	F.R.	32.000,00	0 1 14
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
503	10.122.0003.2100.0000		ENFRENTAMENTO AO COVID-19	F.R.	800,00	0 1 14
	3.3.90.30.00		Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
553	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.	9.380,00	0 1 31
	3.3.90.30.00		Custos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	31		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184086-0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
381	10.304.0003.2011.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - VIOLENCIA EM SAÚDE	F.R.	17.300,00	0 1 31
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	31		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
211	10.122.0003.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	9.500,00	0 1 02
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
214	10.122.0003.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	103.800,00	0 1 02
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
222	10.122.0003.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	10.500,00	0 1 02
	3.3.90.39.00		Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA			
281	08.122.0002.2005.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	3.700,00	0 1 00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	5		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
323	08.244.0002.2005.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ACESSUÁRIAS/TRABALHO	F.R.	30.000,00	0 1 00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

Anulação:

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 252 Km 135
03184088/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO		
8	04.122.0039.2040.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	900,00	
				F.R.: 0 1 00	
	4.4.90.02.00		Equipamentos e Material Permanente		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0039.2041.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-94.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
31	04.122.0039.2041.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-8.500,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
43	12.122.0039.2044.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-500,00	
				F.R.: 0 1 01	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	01		Recursos de impostos e de Transferência de impostos -		
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
74	04.122.0039.2047.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	-300.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
150	17.512.0035.2038.0000		MANUT DA GESTÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	-410.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 252 Km 135
03184088/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

01	01	16	RESERVA DE CONTINGENCIA		
153	59.999.0005.2061.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-419.166,33	
				F.R.: 0 1 00	
	9.9.99.99.00		Reserva de Contingência de Reserva do Rppos		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
109	04.122.0039.2046.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-26.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
164	04.122.0039.2046.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-3.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
166	04.122.0039.2046.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-1.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
200	13.122.0033.2043.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-1.000,00	
				F.R.: 0 1 00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
217	10.122.0039.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.500,00	
				F.R.: 0 1 02	
	3.3.90.36.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	02		Recursos de impostos e de Transferência de impostos - Saúde		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
218	10.122.0008.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-04.500,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.32.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
237	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-41.800,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
238	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-9.000,00	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo		
		14	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
244	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-17.100,00	F.R.: 0 1 31
	3.3.90.32.00	1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		31	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
247	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-5.200,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.30.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
248	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-8.300,00	F.R.: 0 1 31
	3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		31	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
250	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-22.000,00	F.R.: 0 1 14
	4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações		
		14	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
253	10.301.0003.2008.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	-23.100,00	F.R.: 0 1 02
	4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
257	10.302.0003.2009.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLE	-30.293,00	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo		
		14	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
261	10.302.0003.2009.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLE	-1.600,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
362	10.302.0003.2009.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLE	-35.800,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
489	10.122.0003.2100.0000		ENFRENTAMENTO AO COVID-19	-29.000,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.30.00	1	Material de Consumo		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
500	10.122.0003.2100.0000		ENFRENTAMENTO AO COVID-19	-800,00	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		14	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA		
297	06.122.0002.2305.0000		GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	-3.700,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		02	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos Ordinários		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184006/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

04.04.12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA		
838	08.244.0002.2097.0000	SERVICO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-30.000,00
			F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	

-1.517.259,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184006/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$416.525,28 distribuídos as seguintes dotações:

31.01.02	GABINETE DO PREFEITO		416.525,28
2	04.122.0030.2040.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.300,00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0 1 00
	00	Recursos Ordinários	
4	04.122.0030.2040.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	250,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
6	04.122.0030.2040.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.400,00
	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
31.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
60	12.361.0026.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	17.100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos	
44	12.122.0030.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos	
31.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	85	04.122.0039.2073.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA	F.R.: 279,00	0 1 70
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
	86	04.122.0039.2073.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA	F.R.: 10.300,00	0 1 60
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		60	Transferências do Estado - FUNDESA		
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	144	04.122.0038.2048.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	F.R.: 500,00	0 1 00
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	158	04.122.0039.2048.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R.: 2.000,00	0 1 00
		3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
	169	04.123.0039.2013.0000	DISTRIBUIÇÕES AO PASEP	F.R.: 84.000,00	0 1 00
		3.3.90.47.00	Obrigações Trabalhistas e Contribuições		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	200	13.122.0039.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	F.R.: 1.200,00	0 1 00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	241	10.501.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 150,00	0 1 02
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	242	10.301.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 5.500,00	0 1 34
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
	253	10.501.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 3.000,00	0 1 02
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	258	10.302.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MEIA E ALTA COMPLE	F.R.: 3.000,00	0 1 02
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	269	10.502.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MEIA E ALTA COMPLE	F.R.: 1.500,00	0 1 81
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		81	Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimento		
	353	10.501.0003.2008.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 3.000,00	0 1 31
		3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
	213	10.122.0039.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 29.000,00	0 1 02
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR, 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
214	10.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	169.905,28	0 1 02
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
216	10.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	6.000,00	0 1 02
	3.3.90.14.00		Outros – Civil			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
217	10.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	5.200,00	0 1 02
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
218	10.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	23.800,00	0 1 02
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
222	10.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.	7.300,00	0 1 02
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA			
267	08.122.0002.2085.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	8.500,00	0 1 00
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
266	08.122.0002.2085.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	13.000,00	0 1 00
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR, 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA			
291	08.122.0002.2085.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	2.600,00	0 1 00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
292	08.122.0002.2085.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	2.700,00	0 1 00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
297	08.122.0002.2085.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	F.R.	4.200,00	0 1 00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
301	08.244.0002.2087.0000		SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.	450,00	0 1 29
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	29		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABRIETE DO PREFEITO			
5	04.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO GABRIETE DO PREFEITO	F.R.	350,00	0 1 01
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
8	04.122.0030.2048.0000		MANUTENÇÃO DO GABRIETE DO PREFEITO	F.R.	2.700,00	0 1 01
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	00		Recursos Ordinários			
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
23	04.122.0039.2041.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: -29.000,00 0 1 00
	3.1.90.11.00	Vercimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
26	04.122.0039.2041.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: -10.000,00 0 1 00
	3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
42	12.122.0039.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.: -3.000,00 0 1 01
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	
63	12.381.0026.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: -17.100,00 0 1 01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01	04.122.0039.2073.0000	MANUTENÇÃO DE FROTA	F.R.: -270,00 0 1 70
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
106	10.401.0031.2031.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	F.R.: -10.300,00 0 1 80
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
01	01	09	SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO ECON.SUSTENTAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR 262 Km 135
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO ECON.SUSTENTAVEL			
01	01	09	SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO ECON.SUSTENTAVEL
112	04.122.0039.2050.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB E DESENV ECON.SUSTENTAVEL	F.R.: -10.000,00 0 1 00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
148	04.122.0039.2048.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	F.R.: -500,00 0 1 00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
157	04.122.0039.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R.: -3.400,00 0 1 00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
158	04.122.0039.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R.: -2.800,00 0 1 00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
179	27.122.0039.2045.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	F.R.: -15.000,00 0 1 90
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	
181	27.122.0039.2045.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	F.R.: -20.000,00 0 1 90
	3.3.90.32.00	Material, Item de Serviço para Distribuição Gratuita	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00	Recursos Ordinários	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
183	27	122.0039.2045.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-20.000,00	FR: 0 1 00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
01	01	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
201	13	127.0039.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-1.000,00	FR: 0 1 00
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
202	13	127.0039.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-4.200,00	FR: 0 1 00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10	122.0039.2049.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.300,00	FR: 0 1 02
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
226	10	122.0039.2049.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00	FR: 0 1 02
	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
235	10	301.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA	-5.651,97	FR: 0 1 41
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	85		Transferências do Estado – F15-Fundo de Investimentos Sociais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
237	10	301.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA	-300,00	FR: 0 1 02
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
247	10	301.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA	-22.450,00	FR: 0 1 02
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
248	10	301.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA	-3.900,00	FR: 0 1 31
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	31		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
250	10	301.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA	-5.500,00	FR: 0 1 14
	4.4.90.51.00		Óbras e Instalações		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	14		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
254	10	302.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – MEDIA E ALTA COMPLE	-41.000,00	FR: 0 1 02
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
262	10	302.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – MEDIA E ALTA COMPLE	-500,00	FR: 0 1 02
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
264	10	302.0003.2008.0000	PRÓG DE ATIV RECURSOS DO FMS – MEDIA E ALTA COMPLE	-6.000,00	FR: 0 1 02
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

R.R. 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
27A	10.304.0003.2011.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS- VIGILANCIA EM SAUDE	-5.300,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
27B	10.305.0003.2058.0000		MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-118.000,00	F.R.: 0 1 02
	3.1.90.11.00		Venumentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
28D	10.305.0003.2058.0000		MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-11.000,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
28I	10.305.0003.2058.0000		MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.000,00	F.R.: 0 1 02
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
500	10.122.0003.2100.0000		ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.100,00	F.R.: 0 1 02
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	02		Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
665	10.302.0003.2009.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS- MEDIA E ALTA COMPLE	-453,31	F.R.: 0 1 81
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	85		Transferências do Estado - F.R-Fundo de Investimentos Sociais		
04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA		
288	08.122.0002.2065.0000		GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	600,00	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

R.R. 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 56 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

04	04	12	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA		
338	08.244.0002.2007.0000		SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-7.000,00	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
348	08.244.0002.2007.0000		SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	-450,00	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	29		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
357	08.244.0002.2068.0000		SERV DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	-21.000,00	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		
356	08.122.0002.2065.0000		GESTAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMS	300,00	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.43.00		Suporte Social		
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	00		Recursos Ordinários		

-416.525,28

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 125
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$424.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

		424.890,00	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
44	12	122	0038.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
			800,00
			F.R. 0 1 01
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		01	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos –
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
75	04	122	0038.2047.0000 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
			2.300,00
			F.R. 0 1 00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		08	Recursos Ordinários
01	01	07	SECRET MUNC ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO
124	04	122	0038.2042.0000 MANUT DA SECRET MUNC DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRA
			17.200,00
			F.R. 0 1 00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
01	01	08	SECRETARIA MUNC DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL
134	04	122	0038.2050.0000 MANUT DA SECRET MUNC DE TRAB DESENVOLV SUSTENT
			1.200,00
			F.R. 0 1 00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 125
03184066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

		550,00	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
241	10	301	0003.2008.0000 PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
			550,00
			F.R. 0 1 02
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
209	10	004	0003.2011.0000 PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
			45.900,00
			F.R. 0 1 14
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
211	10	122	0038.2048.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			212.000,00
			F.R. 0 1 02
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
213	10	122	0038.2048.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			72.300,00
			F.R. 0 1 02
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
216	10	122	0038.2048.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			100,00
			F.R. 0 1 02
		3.3.90.14.00	Dívidas – Civil
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
217	10	122	0038.2048.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			12.500,00
			F.R. 0 1 02
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
222	10	122	0038.2048.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			40,00
			F.R. 0 1 02
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR. 262 Km 135
03184006/0001-77 Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 58, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO		
1	04.122.0039.2040.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-17.200,00	
				F.R.: 0 1 00	
		3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
40	12.122.0039.2044.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-800,00	
				F.R.: 0 1 01	
		3.3.90.38.00	Serviços de Consultoria		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		01	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos –		
01	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
74	04.122.0039.2047.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	-72.200,00	
				F.R.: 0 1 00	
		3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
83	04.122.0039.2047.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	-2.300,00	
				F.R.: 0 1 00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
112	15.402.0031.2033.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-272.065,00	
				F.R.: 0 1 00	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
01	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
135	04.122.0039.2050.0000		MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-1.200,00	
				F.R.: 0 1 00	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR. 262 Km 135
03184006/0001-77 Exercício: 2021

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 58, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	05	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
219	10.122.0039.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	400,00	
				F.R.: 0 1 02	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde		
221	10.122.0039.2049.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-12.003,00	
				F.R.: 0 1 02	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde		
261	10.302.0003.2000.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS – MEDIA E ALTA COMPLE	240,00	
				F.R.: 0 1 02	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde		
262	10.302.0003.2000.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS – MEDIA E ALTA COMPLE	550,00	
				F.R.: 0 1 02	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		02	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde		
275	10.304.0003.2011.0000		PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS – VIGILANCIA EM SAÚDE	45.900,00	
				F.R.: 0 1 14	
		3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		14	Transferências Fundo a Fundo do Recurso do SUS		
				-424.890,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR. 262 Km 135
03384066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$847.284,64 distribuídos as seguintes dotações:

		847.284,64	
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	25	04.122.0038.2041.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		3.1.90.34.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
			F.R. 0 1 00
			2.847,00
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	562	12.122.0039.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		01	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos -
			F.R. 0 1 01
			24.000,00
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	75	04.122.0039.2047.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
		3.1.90.34.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
			F.R. 0 1 00
			1.137,00
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	909	04.123.0039.2013.0000	CONTRIBUIÇÕES ADIACSEF
		5.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
			F.R. 0 1 00
			25.000,00
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
BR. 262 Km 135
03384066/0001-77 Exercício: 2021
Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1154

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	233	10.301.0003.2000.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			F.R. 0 1 02
			554.000,00
	254	10.302.0003.2000.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MEDICINA ALTA COMPLE
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			F.R. 0 1 02
			555.000,00
	268	10.304.0003.2011.0000	PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - VIGILANCA EM SAUDE
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			F.R. 0 1 02
			10.000,00
	278	10.305.0003.2050.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			F.R. 0 1 02
			44.000,00
	311	10.122.0039.2049.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		02	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			F.R. 0 1 02
			28.300,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		Anulação	
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	27	04.122.0039.2041.0000	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		5.3.90.30.00	Material de Consumo
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		00	Recursos Ordinários
			F.R. 0 1 00
			-1.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 540, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Hugo Souza Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Guilherme Otterbach

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Luan Gabriel Moura Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Lucas Moreira Goes

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Lucas de Barros Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contrato de fornecimentos de gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais (reagentes), serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas e serviços de exames laboratoriais: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da Silva

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Irene de Fátima Capitani/João Pedro dos Santos Tributino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de serviços de assessoria e consultoria: Irene de Fátima Capitani

Fiscais de Contrato de fornecimentos de materiais hospitalares de consumo: Rodolfo Leite do Nascimento/ Wesley Olzidio Montanha Ferreira

Fiscal de Contrato de fornecimentos de combustível e manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal: Marcela Vitor Afonso

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 495/2021 de 06/08/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PORTARIA Nº 541, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Agente Administrativo
Pâmela Cristina Galhardi - Encarregada do Setor de Estudo Técnico Preliminar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração
Anderson dos Santos Silva - Chefe de Divisão de Controle de Almocharifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças
Fernanda Marques Pereira - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Lucas Moreira Goes – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Jackeline Drumond Batista - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação
Ana Carla Benette - Professora
Janía Alfarro Socorro - Professora
Phablo Augusto Cardoso Silva - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes
Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde
Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração
Leandro Bueno Candido – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo
Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Raiemi Laiza Santos da Silva - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Marcela Vitor Afonso - Assistente de Controladoria

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 496/2021 de 06/08/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

EDITAL Nº 068/2021.

Processo Administrativo nº 147/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021. O Município de Água Clara/MS, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 436, 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital (item 9.1.4) na minuta do contrato (item 4.4) e no Termo de Referência (item 3.d) do Pregão Eletrônico nº 021/2021, marcada para às **08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília/DF) do dia 10 de setembro de 2021. ONDE SE LÊ:** Entregar os cartões embalados nas quantidades requeridas diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social, na Rua Maria Teixeira da Silva, nº. 367, Jardim das Palmeiras – CEP: 79.680-000, sem quaisquer custos adicionais, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento do pedido ou outro documento hábil que vier a substituí-lo. **LEIA-SE:** Entregar os cartões embalados nas quantidades requeridas diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social, na Rua Maria Teixeira da Silva, nº. 367, Jardim das Palmeiras – CEP: 79.680-000, sem quaisquer custos adicionais, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento do pedido ou outro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 195/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

documento hábil que vier a substituí-lo.

Água Clara/MS, 01 de setembro de 2021.

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme descrito no Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 03 de setembro de 2021, o Processo Administrativo nº 111/2021, na modalidade Pregão Presencial 028/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83 Valor: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 03 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de uma empresa para aquisição de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 063/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: nº. 10.566.711/0001-81. VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte mil reais). EMPRESA NO MENOR VALOR: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.039.635/0001-11. VALOR: R\$ 6.071,98 (Seis mil, setenta e um reais, noventa e oito centavos). EMPRESA NO MENOR VALOR: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI. CNPJ: 20.138.626/0001-70. VALOR: R\$ 8.670,20 (Oito mil, Seiscentos e setenta reais, vinte centavos). Valor Total: 17.262,18 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais, dezoito centavos).

Água Clara – MS, 03 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal